

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO - 2017**

I – Inscrição: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora FAZ SABER que, no período de **09/06/2016 a 28/10/2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia. As inscrições serão feitas pela internet, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFJF. Os documentos deverão ser enviados para:

Secretaria do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia
Faculdade de Economia
Universidade Federal de Juiz de Fora
Rua José Lourenço Kelmer S/N – Campus Universitário
CEP: 36036-900. Juiz de Fora – Minas Gerais.

Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informá-la no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

II – Das Vagas

II.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas para ingresso no Curso (Turma 2017). O Colegiado do Programa não está obrigado a preencher o número de vagas acima fixado, podendo selecionar número de candidatos menor, caso os resultados do processo seletivo dos candidatos não atendam aos requisitos mínimos para as aprovações. Há ainda a possibilidade excepcional de aproveitamento de vagas ociosas que porventura ocorram referentes a turmas anteriores.

II.2. Diante da necessidade de internacionalização da Pós Graduação brasileira, em consonância com o estabelecido pela Capes, das oito vagas acima citadas, duas serão destinadas para estrangeiros originalmente residentes no exterior que tiverem avaliação condizente com os critérios estabelecidos neste Edital. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão redirecionadas para os demais candidatos.

III – Dos Requisitos para a Inscrição

III.1. Os candidatos ao DOUTORADO deverão acessar o endereço eletrônico para preenchimento on-line da ficha de inscrição (<http://sigae.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=336>). Ao acessar esta página, deve-se ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados. Este link estará disponível entre os dias 09 de junho e 28 de outubro de 2016. ***Fora desse período não serão aceitas inscrições.***

III.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser recolhido através de Guia de Recolhimento da União (GRU) até a data máxima de 28/10/2016 (horário bancário). Instruções para preenchimento da GRU estão disponíveis no anexo I deste edital.

III.2.1 - O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem III.2 resultará no indeferimento da inscrição.

III.2.2 - Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

III.3. A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição poderá ser requerida, desde que o candidato atenda aos requisitos lei 12.799/2013, ou seja, comprovar cumulativamente: a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Para tanto, o candidato deve enviar, junto às demais documentações para a inscrição, documentos que comprovem a situação acima.

III.4 - Após o preenchimento de todas as informações, uma mensagem eletrônica de confirmação da inscrição será enviada automaticamente. **A página de inscrição deve ser impressa (print screen), assinada e enviada via correio, por SEDEX, ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia até a data de 28/10/2016, acompanhada de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e dos seguintes documentos:**

- a. *Uma foto 3 x 4;*
- b. *Uma cópia da Cédula de Identidade;*
- c. *Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- d. *Uma cópia do Título Eleitoral;*
- e. *Uma cópia do CPF;*
- f. *Uma cópia do Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);*
 *Obs: Os documentos acima devem ser entregues no caso de candidatos brasileiros. O candidato estrangeiro deverá apresentar o passaporte com visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil e protocolo registrado pela Polícia Federal na entrada no país. Não é necessário título de eleitor, certificado de reservista nem cópia da certidão de nascimento/casamento.
- g. *Fotocópia simples do Diploma de Graduação;*
- h. *Fotocópia simples do Diploma de Mestrado* (Diploma visado, ou seja, com carimbo de autenticação da embaixada brasileira no país de origem, no caso de estrangeiros) **ou documento equivalente que comprove a obtenção do título.** Se for enviada declaração com indicação de que a defesa está por ocorrer em período anterior ao início do ano letivo de 2017, o modelo desta declaração é livre; caso o comprovante de defesa não seja entregue antes do início do período de matrícula, há a possibilidade de o candidato aprovado perder a vaga.
- i. *Cópias Simples do Histórico Escolar da Graduação e da Pós-Graduação;*
- j. *Quatro cópias impressas do Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes (sendo uma via com as devidas comprovações),* ou seja, cópia simples da página principal da revista, livro e da primeira página do artigo publicado; cópias simples de certificados de participação em congressos, seminários, etc. Está dispensada a apresentação da comprovação de artigos em jornal ou outros meios de comunicação bem como textos didáticos, relatórios de pesquisa e afins ou ainda em periódicos que não constem no Qualis Capes);
- k. *Quatro cópias impressas do projeto de pesquisa ou proposta fundamentada de pesquisa.* Tal proposta de pesquisa deverá ser conforme orientações do anexo II deste edital.

- I. **Comprovante de inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia** (ANPEC) a ser realizado em 2016, **ou comprovante de que tenha realizado o Exame nos seguintes anos:** 2011 a 2015 inclusive. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser realizada mediante preenchimento online do cadastro de inscrição no período entre os meses de junho de 2016 a julho de 2016 no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.
- m. **Duas declarações** enviadas pelos declarantes diretamente à Coordenação do PPGE, indicando as qualificações do candidato que julgarem ser pertinente salientar. As declarações devem estar em formulário próprio fornecido pela Anpec (formulário 2 - anexo ao manual do candidato relativo ao Exame da Anpec, disponível em <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>);
- n. Declaração de ciência da necessidade de ter feito o/se inscrito no Exame da Anpec, conforme modelo do anexo III deste edital.

III. 5 - A homologação das inscrições será divulgada no dia 01/11/2016.

IV – Da Banca Examinadora

A Banca Examinadora será constituída por 04 (quatro) professores permanentes do Programa, cujos nomes serão divulgados no site do PPG (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) até o dia 30/06/2016. A designação da comissão está a cargo da Coordenação de Pós-Graduação em Economia.

V - Do Processo Seletivo

V.1. A Seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Economia da UFJF possuirá três etapas. A primeira etapa consistirá do item **(V.1.1)**, a segunda etapa consistirá do item **(V.1.2)** e a terceira etapa consistirá do item **(V.2)**, descritos a seguir:

V.1.1. Provas Escritas, serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (Anpec) entre 28 e 29 de setembro de 2016. Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Anpec para ingresso em 2017 e deve indicar o PPGE/UFJF como opção de escolha na hora de sua inscrição. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Anpec deverá ser realizada no período entre 01/06/2016 e 28/07/2016 no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>. Outras informações sobre locais das provas, conteúdo programático, interposição de recursos etc., poderão ser encontradas no mesmo site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

V.1.1.1. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF aceitará os resultados dos Exames de Seleção Nacional da Anpec realizados nos anos de 2011 a 2015 inclusive. Caso o candidato opte por utilizar os resultados do Exame de Seleção de anos anteriores para participação na seleção, fica desobrigado a realizar a sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Anpec de 2016.

V.1.1.2. As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia terão os seguintes pesos:

Macroeconomia (20%), Microeconomia (20%), Estatística (20%), Matemática (20%), Economia Brasileira (20%) e Inglês (0%). Por sua vez, os candidatos que obtiverem na prova de Inglês pelo menos 70% da nota máxima estarão dispensados da prova de proficiência na língua. A Nota das provas escritas de cada candidato será computada utilizando as notas das provas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia, da seguinte forma:

$PE = 0.20 * (\text{Nota de Macroeconomia}) + 0.20 * (\text{Nota de Microeconomia}) + 0.20 * (\text{Nota Estatística}) + 0.20 * (\text{Nota de Matemática}) + 0.20 * (\text{Nota de Economia Brasileira})$, onde PE significa nota daprova escrita do candidato.

V.1.1.3. As notas da prova escrita de todos os candidatos serão normalizadas de acordo com a maior nota obtida entre os candidatos inscritos. A nota da prova escrita normalizada do Exame de Seleção de cada candidato (NE) será computada da seguinte forma:

$$NE = 10 \times \frac{PE}{PE_{\max}}$$

Onde:

NE significa nota da prova escrita normalizada,

PE significa nota da prova escrita do candidato no Exame de Seleção Nacional da ANPEC,

PE_{\max} significa a maior nota da prova escrita obtidano Exame de Seleção Nacional da Anpec entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PPGE/UFJF.

V.1.1.4. Candidatos estrangeiros originalmente residentes no exterior poderão participar do processo seletivo sem a obrigatoriedade do exame da Anpec, mas serão avaliados com base no resultado do **teste GRE** (*Graduate Record Examinations*), que deve se encaminhado juntamente com os demais documentos descritos no item III deste Edital.

V.1.1.5. O cômputo dos pesos pela comissão de seleção será realizado entre os dias 03/11/2016 e 09/11/2016. O resultado dessa fase, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 17h do dia 09/11/2016 no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>).

V.1.2. Pré-seleção das propostas fundamentadas de pesquisa, de todos os candidatos, em que será analisada inicialmente a adequabilidade das mesmas em relação às linhas de pesquisas desenvolvidas no PPGE. A pré-seleção ocorrerá entre os dias 09/11/2016 e 16/11/2016 e é eliminatória. O resultado dessa fase, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 17h do dia 16/11/2016 no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>).

V.2. Tendo cumprido a etapa descrita em V.1.1 e tendo tido sua proposta pré-selecionada na etapa descrita no item V.1.2, cada candidato será então

avaliado com base nos itens seguintes, com seus respectivos pesos descritos entre parênteses:

V.2.1. Nota da Prova Escrita da ANPEC (NE) (30%). Para os candidatos estrangeiros residentes originalmente no exterior, será considerado o teste GRE.

V.2.2. Proposta fundamentada de pesquisa, em que serão consideradas a originalidade, consistência e clareza quanto à problemática, à delimitação do objeto de investigação, à discussão teórica, às perspectivas metodológicas e à bibliografia pertinente e atualizada (30%);

V.2.3. Curriculum Lattes (com respectiva documentação fornecida pelo candidato), em que serão consideradas a produção acadêmica e atividades de pesquisa (20%). A análise do currículo ocorrerá entre os dias 03/11/2016 e 09/11/2016. O resultado da análise, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 17h do dia 09/11/2016.

V.2.3.1. Na avaliação do Currículo Lattes serão consideradas a produção e as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 3 anos, conforme Tabela 1.

V.2.3.2. A nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato (NA) que compõe a avaliação do Currículo será computada seguindo critério de normalização descrito a seguir:

$$NA = 10 \times \frac{PA}{PA_{\max}}$$

Onde:

NA é a Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do candidato; PA significa a pontuação em Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa obtidas pelo candidato; e

PA_{max} significa a maior pontuação no critério Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa obtida entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PPGE/UFJF em 2017.

V.2.4. Arguição oral do candidato (20%). Nesta etapa, cada candidato terá até quinze minutos para apresentar sua proposta de pesquisa, não sendo necessário utilizar recursos multimídia. Em seguida, ocorrerá uma arguição oral pela banca, sendo que o candidato poderá esclarecer suas intenções de pesquisa, a experiência acadêmica e/ou profissional e a justificativa da escolha deste Programa de Pós-graduação, de forma a dar indicações adicionais sobre a qualidade da proposta e a viabilidade de execução da mesma. Além disso, serão considerados, por exemplo, o domínio da língua inglesa e a adequação do candidato à possibilidade de realizar estudos no exterior (modalidade doutorado sanduíche), bem como outras características que estejam de acordo com a meta de crescente internacionalização do Programa de Pós Graduação em Economia

da UFJF. A arguição oral será, em tempo oportuno, marcada com os candidatos, devendo ocorrer entre os dias 23 e 24/11/2016, inclusive, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas. O candidato poderá participar remotamente da arguição via ferramentas de comunicação online previamente testadas com recursos de áudio e vídeo. Para isso, deverá enviar um pedido formal, para o e-mail secretariapos.economia@ufjf.edu.br até as 13h dia 18/11/2016. Solicitações fora deste prazo não serão aceitas.

Tabela 1 - Pontuação por tipo de publicação

Produção e atividades	Pesos
<i>Artigos publicados em periódicos nos últimos 3 anos</i>	
Qualis A1 e A2	10.0
Qualis B1 e B2	9.0
Qualis B3	8.0
Qualis B4	7.0
Qualis B5	2.0
Qualis C (até 5 artigos)	1.0
<i>Artigos de divulgação: Científica, Tecnologica e Artística (até 5 artigos)</i>	
Trabalhos completos Internacionais publicados em anais de congresso e eventos (até 10 trabalhos)	1.5
Trabalhos completos Nacionais publicados em anais de congresso e eventos	1.0
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Internacional (até 5 resumos)	1.0
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Nacionais (até 5 resumos)	0.5
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais (até 5 resumos)	0.5
Livros e Capítulos de livros	0.5
Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2 livros)	10.0
Organização ou editoração de livros (até 2 editorações)	6.0
Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade De editora (até 5 cap.)	2.0
<i>Orientação e Supervisão</i>	
Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas (até 20 mestrados)	4.0
Dissertação de mestrado co-orientadas e aprovadas (até 5 mestrados)	1.5
Bolsistas de graduação, estágio curricular e Introdução Científica (até 10 alunos)	0.5
Monografias em curso de especialização e/ou graduação (até 10 monografias)	0.5
Mestrado em andamento (até 4 mestrados)	1.0
Co-orientação de mestrado em andamento (até 2 mestrados)	0.5
Participação em projeto de pesquisa em institutos ou fundações de pesquisa	
Aprovado por instâncias pertinentes com ou sem bolsa (até 5 participações)	0.5

V.2.4.1. Candidatos residentes no exterior apresentarão suas propostas de pesquisa por meio de recursos de vídeo-conferência, nas mesmas datas acima mencionadas.

V.3. Após a banca atribuir uma nota de 0 a 100 a cada uma destas etapas, respeitando os pesos atribuídos anteriormente, se obterá o cômputo final por meio de média ponderada do conjunto das avaliações. Para ser classificado, o candidato deverá obter, pelo menos, uma nota final 60 na pontuação total da média ponderada.

VI– Do Resultado da Arguição Oral e Final Preliminar

O Resultado da Arguição Oral e Final Preliminar, após as fases anteriores, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 14h, no dia 25/11/2016 na Secretaria e no Portal do PPGE. Os critérios de desempate são, em ordem de precedência: 1) a pontuação obtida na arguição oral; 2) a pontuação obtida na análise de *curriculum* e da documentação. Ressalta-se que as que as declarações listadas no item III.4 - m não serão pontuadas no processo seletivo.

VII - Do Resultado Final Definitivo

O Resultado final Definitivo, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 14h, no dia 01/12/2016, na Secretaria e no Portal do PPGE.

Os candidatos classificados serão chamados seguindo a ordem decrescente de notas finais, observado o número de vagas estabelecido neste edital.

As atividades do curso terão início no primeiro trimestre letivo de 2017, conforme calendário a ser divulgado. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados. Os documentos referentes à seleção serão arquivados durante um ano após a homologação ao processo seletivo e, então, encaminhados para eliminação. A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados. Os candidatos deverão efetuar consulta ao website do PPGE quanto à ocorrência de recessos

VIII – Dos recursos

Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.

O prazo para interposição de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado.

A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

IX - Das Matrículas

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas de acordo com o calendário da UFJF, no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, conforme orientação da Secretaria do Curso, as quais deverão ser enviadas por e-mail.

X - Cronograma

Eventos	Data	Item
Inscrição	09/06 a 28/10/2016	I
Homologação das inscrições	01/11/2016	I
Pagamento da taxa de inscrição	Até 28/10/2016	III.2
Exame da Anpec	28 a 29/09/2016	V.1.1
Cômputo de pesos da prova da Anpec	Entre 03 e 09/11/2016	V.1.1.5
Resultado Cômputo de pesos da prova da Anpec	09/11/2016, às 17h	V.1.1.5
Recursos relativos ao cômputo de pesos	Das 17h de 09/11 às 17h de 11/11/2016	VIII
Resultado do Recurso	14/11/2016, às 17h	VIII
Pré-seleção da Proposta de Pesquisa	Entre 09 e 16/11/2016	V.1.2
Resultado Pré-seleção da Proposta de Pesquisa	16/11/2016, às 17h	V.1.2
Recursos relativos à Pré-seleção da Proposta de Pesquisa	Das 17h de 16/11 às 17h de 18/11/2016	VIII
Resultado do Recurso	22/11/2016, às 17h	VIII
Análise de currículo	Entre 03 e 09/11/2016	V.2.3
Resultado Análise de currículo	09/11/2016, às 17h	V.2.3
Recursos relativos à Análise de currículo	Das 17h de 09/11 às 17h de 11/11/2016	VIII
Resultado do Recurso	14/11/2016, às 17h	VIII
Arguição Oral	Entre 23 e 24/11/2016	V.2.4
Resultado Arguição Oral e Final Preliminar	25/11/2016, às 14h	VI
Recursos relativos à Arguição Oral e Final Preliminar	Das 14h de 25/11 às 17h de 29/11/2016	VIII
Resultado do Recurso	01/12/2016, às 17h	VIII
Resultado Final Definitivo	01/12/2016, às 17h	VII

Juiz de Fora, 06 de junho de 2016.

Prof. Dr. Ricardo da Silva Freguglia
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF

Anexo I

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:

Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

3 - Clicar em "AVANÇAR". Aparecerá

a tela abaixo

4 - Informar os campos CPF:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para
"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" - Código de Barras"

MODELO

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



><-----

Anexo II – Orientações para proposta de Pesquisa

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Arial tamanho 11, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas. Não imprimir esta página ao encaminhar o projeto.

Dados gerais da proposta

Indicar o título do projeto, nome do pesquisador coordenador e departamento de vínculo e endereços para contato (eletrônico e telefônico).

1. Justificativa/Caracterização do Problema

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.

2. Objetivos

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.

3. Estratégias/Metodologia

Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos

4. Resultados

Indicar os resultados esperados

5. Cronograma

Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no período do curso.

6. Referências Bibliográficas

1 . Justificativa/Caracterização do Problema

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados ao longo do curso.

5. Cronograma

Faça um cronograma das atividades a serem executadas ao longo do curso.

6. Referências Bibliográficas

**Anexo III - Declaração de ciência da necessidade de ter feito o/se inscrito
no Exame da Anpec**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo para o Curso de Doutorado em Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, que estou prestando o Exame da Anpec, edição de 2016, ou irei apresentar as notas de exame realizado entre 2011 e 2015.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura igual ao documento de identidade

Nome Legível: _____

CPF: _____. _____. ____ - ____